



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
“Casa João André dos Santos”
CNPJ: 03.584.764/0001-60

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4º (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO – PB – “Casa João André dos Santos”.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniu-se o poder legislativo sob a Presidência do Vereador **SAMUEL RÔMULO FERREIRA DE AZEVEDO** e secretariado pelo primeiro secretário o vereador **RUBENS FERREIRA DE SOUSA**. O Presidente cumprimentou a todos e em seguida solicitou ao Secretário que procedesse a chamada dos vereadores e assinatura do livro de frequência. A chamada registrou a presença, além do 1º secretário dos seguintes vereadores: **COSMO OLIVEIRA SOUSA, DIEGO ALVES SOARES DINIZ, DOMÍCIO LIMA DA SILVA, JOAO DA SILVA CASADO, ROBERTA ANDRADE NEPOMUCENO, EDVALDO SILVA SOARES SAMUEL RÔMULO FERREIRA DE AZEVEDO, RUBENS FERREIRA DE SOUSA, SUENYA SANTOS SILVA**. Com os vereadores presentes, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Passo seguinte, convidou o vereador **DIEGO DINIZ** para proferir o trecho bíblico: **“Romanos 8:28: Sabemos que todas as coisas cooperam para o bem daqueles que amam a Deus, daqueles que são chamados segundo o seu propósito”**. Na sequência, solicitou ao assessor jurídico da Casa, Dr. Alysso Corrêa, que fizesse a leitura da ata anterior, que depois de lida foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida, o presidente comunicou aos seus pares que haviam Três proposições em tramitação na casa: “Projeto de Lei nº 008/2026, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, e dá outras providências”; Moção de Aplausos nº 002/2026 e dá outras providências, Projeto de Resolução nº 002/2026, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Damião – PB e dá outras providências. O projeto de Lei nº 008/2026 e a moção de aplausos de nº 002/2026 foram aprovados por unanimidade, enquanto que o Projeto de Resolução nº 02/2026 foi aprovado com 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários. Foi facultada a palavra. Fez uso da palavra os vereadores: Roberta Nepomuceno, Domício Lima, Cosmo Oliveira, Suenya Silva e o vereador Edvaldo Soares. Ato contínuo o presidente da Casa, solicitou ao vice presidente o Sr. Diego Diniz, para que assumisse a presidência da mesa para que o mesmo fizesse uso da palavra. Depois que o vereador Rômulo fez uso da tribuna, o presidente em exercício fez suas considerações finais e declarou encerrada a reunião. Eu Roberta Ferreira de Sousa primeiro secretário desta casa, hoje lavrei a presente ata que dato e assino junto dos demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal “ Casa João André dos Santos”. Damião – PB, 03/08/2026.

Samuel Rômulo Ferreira de Azevedo
SAMUEL RÔMULO FERREIRA DE AZEVEDO – Presidente

Diego Alves Soares Diniz
DIEGO ALVES SOARES DINIZ – Vice - presidente

Suenya Santos Silva
SUENYA SANTOS SILVA – 2º Secretária

COSMO OLIVEIRA SOUSA – Vereador

DOMÍCIO LIMA DA SILVA – Vereador

Edvaldo Silva Soares
EDVALDO SILVA SOARES – Vereador

João da Silva Casado
JOAO DA SILVA CASADO – Vereador

ROBERTA ANDRADE NEPOMUCENO – Vereador